



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0292.5/2020

**Dispõe sobre procedimentos a serem adotados
no ato da matrícula dos alunos da rede pública
estadual de ensino e adota outras providências.**

Autor: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Luiz Fernando Vampiro

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no ato da matrícula dos alunos da rede pública estadual de ensino e adota outras providências.

A matéria é de extrema relevância para a sociedade catarinense, mas há necessidade de ouvir o Poder Executivo através da Secretaria de Estado da Educação.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0292.5/2020 para o Poder Executivo através da Secretaria de Estado da Educação.

Sala das Comissões.

LUIZ FERNANDO VAMPIRO
Deputado Estadual